



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



Processo: 68805/2021

Pregão Nº: 100/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) pelo período de 12 (doze) meses, de sistemas integrados de gestão pública para os diversos Departamentos da Municipalidade. Implantação dos sistemas

PREÂMBULO

No dia **21 de Dezembro de 2021**, às **08:30** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, na sala de licitações, sito a PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP, Centro, o Pregoeiro, Senhor LEANDRO DE MORAIS, e a Equipe de Apoio, Senhores **DIOGO RIBEIRO DE FREITAS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILLIPE GUTIERREZ CECILIA e SANDRA CRISTINA DA SILVA**, designados conforme Portaria **1184/2021 de 10 de setembro de 2021**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CÓDIGO	EMPRESA	REPRESENTANTE
13010	RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTD	MARCELO CAVALCANTI ALVES

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 09:00 horas.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Não houve licitantes excluídos do certame.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE: 0001 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS PARA DEPARTAMENTOS
Encerrado

FASE: PROPOSTAS					
RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM I	R\$ 509.720,00	0,00%	09:08:23	Selecionado	
FASE: NEGOCIAÇÃO					
RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM I	R\$ 507.720,00	0,00%	09:23:01		
RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM I	R\$ 507.720,00	0,00%	09:23:04	Melhor Oferta	
FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM					
RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM I	R\$ 507.720,00	0,00%	09:23:07	Vencedor	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
LOTE: 0001 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS PARA DEPARTAMENTOS		
Encerrado		
RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTD	R\$ 509.720,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
LOTE: 0001 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS PARA DEPARTAMENTOS			
RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 509.720,00	R\$ 507.720,00	
RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 507.720,00	R\$ 507.720,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

LOTE 0001 RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA R\$ 507.720,00.....Vencedor

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Foi informado ao representante legal presente sobre a necessidade de envio da proposta atualizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Conforme item 8.9 do edital, a licitante declarada vencedora do certame, deverá realizar apresentação técnica do sistema, até o quinto dia útil a contar do término da sessão pública do Pregão (até 06/01/2022), podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que devidamente justificado, conforme edital.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências significativas durante a sessão pública do Pregão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



ASSINAM:

LICITANTES

MARCELO CAVALCANTI ALVES

RG: 18063244

RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA

LTD

CNPJ/CPF: 00892248000104

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

LEANDRO DE MORAIS

Pregoeiro

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
SANDRA CRISTINA DA SILVA
PHILLIPE GUTIERREZ CECILIA